



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 94, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de servidor de função gratificada (FG-1).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora, **EMILIA SOARES CHAVES**, matrícula SIAPE nº 2452417, CPF: [REDAZIDO], da Função de Coordenadora do Curso de Enfermagem, código FG-1, da Coordenação da Área de Saúde Coletiva da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Publique-se.

Paulo Speller
Reitor